

Baseado na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o presente checklist tem o intuito de apresentar medidas que devem ser tomadas para fomentar boas práticas de tratamento de dados, e obrigações entre as partes conveniadas. **Todas as respostas devem ser justificadas.**

Compartilhamento de Dados

Os dados dos alunos/professores serão compartilhados com outras empresas em função do Convênio com o UniFOA?

Resposta:

Canal de Comunicação

A empresa possui uma pessoa que possa prestar informações aos titulares, empresas e demais autoridades, sobre como é realizado o tratamento de dados? Informar o canal disponibilizado (e-mail, telefone, etc).

Resposta:

Encarregado de Dados (DPO – Data Protection Officer)

A empresa nomeou um DPO conforme exigência da LGPD? Identificar o nome e contato disponível.

Resposta:

Segurança da Informação

A empresa possui regras de segurança da informação acerca de e-mail, senhas e acesso às informações?

Resposta:

Política de Privacidade

A empresa possui política de privacidade publicada? Apresentar link da publicação ou documento para consulta.

Resposta:

Armazenamento e Exclusão dos Dados Pessoais

A empresa possui um controle de armazenamento e descarte de dados pessoais que não são mais tratados/utilizados?

Resposta:

Responsável pela Informação
Representante da Empresa